

**Base Legal:** Processo Administrativo nº 85/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025.

**ESMAEL GERHARDT**

Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Henrique da Costa

**Código Identificador:**D3CAAF30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

**Do Objeto:** Contratação de show musical com a banda “Nave Som”, incluso estrutura de som e luzes, montagem e desmontagem de equipamentos, para apresentação durante as programações do 33º Aniversário do Município de Capitão.

**Do Contratado:** NS Itá Sonorização Ltda, CNPJ 07.882.249/0001-17.

**Do Valor e do Pagamento:** Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor total de **R\$ 34.750,00**, conforme proposta apresentada.

**Da Justificativa:** A contratação da banda “Nave Som” é pleiteada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição para a prestação do serviço. A escolha da banda se justifica pela sua notoriedade e especialização na execução do serviço artístico pretendido, sendo reconhecida como uma das referências no gênero musical, além de atender plenamente às necessidades do evento. Além disso, a banda “Nave Som” atua de forma exclusiva em suas apresentações, sem possibilidade de substituição por terceiros, o que reforça a singularidade da contratação. A contratação é necessária para a realização da programação oficial do 33º aniversário do Município de Capitão/RS, cuja festividade está prevista para ocorrer no dia 22 de março de 2025, no Ginásio Municipal de Eventos. O evento é de grande importância para a comunidade local, pois representa uma oportunidade de integração social, valorização cultural e promoção do município. Além da apresentação musical, a estrutura de som e iluminação fornecida pela banda será utilizada no evento de escolha da corte de soberanas do município, reforçando a necessidade da contratação.

**Da Contratação e Fiscalização:** A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**.

**PAULO CÉSAR RIZZI**

Agente de Contratação

Portaria de Nomeação nº 269/2023

Ciente e de acordo, **RATIFICO** o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de fevereiro de 2025.

**ESMAEL GERHARDT**

Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Henrique da Costa

**Código Identificador:**B49C123F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do **Art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos **Decretos Municipais nº 39/2023 e nº 45/2023**, após cumpridas as condições da ata de abertura do certame, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Administrativo nº 75/2025, Dispensa de Licitação nº 01/2025, **ADJUDICANDO** a **Organização, Planejamento e Execução de Concurso para Escolha da Nova Corte de Soberanas do Município de Capitão/RS**, conforme detalhado abaixo:

Item	Código Interno Produto	Descrição do Objeto	Unidade de Apresentação	Quantidade	Valor Total
01	9238	Serviços de organização do concurso de forma geral, incluindo Workshop, live de apresentação, aplicação de prova objetiva; orientação às candidatas durante o concurso; cerimonialistas (um casal); professor (a) de dança para coreografia; organização de coquetel para até 50 pessoas com mesa com arranjo de flores, doces, frutas, guardanapo de papel e locação de taças de vidro (os salgados, doces e bebidas para o coquetel ficam a cargo do município); 02 garçons para servir desde o coquetel até o final do desfile (mesa pais e autoridades); decoração da passarela e palco para o desfile; 05 jurados para o julgamento da live, do coquetel e desfile; locação de mesas, cadeiras, toalhas e arranjos para as mesas, para acomodar aproximadamente 60 pessoas durante o desfile; locação de mesas e cadeiras para os jurados; sapato scarpin cor nude ou ouro velho (1 un. por candidata, considerando 10 candidatas); vestido longo (1 un. por candidata, considerando 10 candidatas); camiseta do evento (1 un. por candidata, considerando 10 candidatas); 03 coroas, 03 pares de brincos e 03 faixas para a Soberana, 1ª Princesa e 2ª Princesa eleitas; 06 buquês de flores naturais (para as eleitas e as que deixam a Corte).	Serviço	01	R\$ 57.983,71

Capitão/RS, 13 de fevereiro de 2025

**ESMAEL GERHARDT**

Vice-Prefeito Em Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Bruxel Brod

**Código Identificador:**5E8F8A98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUMULA DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 07/2025 de 13/02/2025.

**Contratado:** M. Rempel Ltda - CNPJ 59.306.367/0001-80

**Objeto:** Contratação de empresa para Organização, Planejamento e Execução de Concurso para Escolha da Nova Corte de Soberanas do Município de Capitão/RS.

**Valor Total:** R\$ 57.983,71.

**Vigência:** 60 (sessenta) dias a contar de 13/02/2025.

**Base Legal:** Processo Administrativo nº 75/2025, Dispensa de Licitação nº 01/2025.

**ESMAEL GERHARDT**

Vice-Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Bruxel Brod

**Código Identificador:**07C0BC3B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção de veículos e

máquinas da Prefeitura Municipal de Cerro Grande/RS. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia 27/02/2025, às 08h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 00h00min do dia 27/02/2025, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL. Cerro Grande - RS, 14 de fevereiro de 2025.

**ALVARO DECARLI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paula Pinheiro  
**Código Identificador:**F700FD50

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Grade Aradora para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia 27/02/2025, às 10h00min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 00h00min do dia 27/02/2025, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL. Cerro Grande - RS, 14 de fevereiro de 2025.

**ALVARO DECARLI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paula Pinheiro  
**Código Identificador:**8DC81355

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação de porta automática para porta lateral de vans da Prefeitura Municipal de Cerro Grande/RS. A íntegra do edital e informações para manifestação de interesse encontram-se no Site Oficial ([www.cerrogrande.rs.gov.br](http://www.cerrogrande.rs.gov.br)) e junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal, Rua América, nº 100, Centro, das 07h30min 11h30min e das 13h às 17h. Cerro Grande - RS, 14 de fevereiro de 2025.

**ALVARO DECARLI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paula Pinheiro  
**Código Identificador:**D7B4DBB6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Prefeitura Municipal de Cerro Grande/RS torna público a realização da Chamada Pública nº 001/2025, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Período de credenciamento: 17/02/2024 à 10/03/2024 – de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, e no Site Oficial do Município.

Cerro Grande - RS, 14 de fevereiro de 2025.

**ALVARO DECARLI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paula Pinheiro

**Código Identificador:**04DF18B5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cerro Grande/RS, representadas pelo Sr. Alvaro Decarli, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, que realizará Concurso Público, através de provas de caráter competitivo. O Concurso Público terá coordenação técnico-administrativa da **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC**.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE/RS NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

**Cargos (vagas):** Assistente Social (01+ CR); Auditor Fiscal (01+ CR); Contador (01+ CR); Enfermeiro (01+ CR); Farmacêutico (01+ CR); Fisioterapeuta (01+ CR); Licenciador Ambiental (01+ CR); Médico (01+ CR); Médico Veterinário (01+ CR); Monitor de Ensino (04+ CR); Nutricionista (01+ CR); Odontólogo (01+ CR); Oficial Administrativo (01+CR); Procurador Jurídico (01+ CR); Professor de Educação Infantil (04 + CR); Professor de Anos Iniciais (05+ CR) e Psicólogo (01+ CR).

#### NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

**Cargo (vaga):** Técnico em Enfermagem (02 + CR).

#### NÍVEL MÉDIO COMPLETO

**Cargos (vagas):** Agente Administrativo (01+ CR); Fiscal Sanitarista (01+ CR) e Fiscal Tributário (01 + CR).

#### NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

**Cargos (vagas):** Agente de Serviços Gerais (06 + CR); Vigilante (01 + CR); Motorista (06+ CR) e Operador de Máquinas (04 + CR).

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE/RS

#### NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

**Cargos (vagas):** Contador (01) e Diretor Administrativo (01).

#### NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

**Cargo (vaga):** Auxiliar de Serviços Gerais (01).

#### INFORMAÇÕES GERAIS

**Total de Vagas:** 52 + CR.

**Carga Horária Semanal:** de 20h a 40h.

**Salário:** de R\$ 1.401,00 até R\$ 11.208,00.

**Inscrições:** de 14/02 a 17/03/2025 pelo site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

**Valor das Inscrições:** de R\$ 150,00 a R\$ 210,00

**Data provável de realização da prova:** 13/04/2025.

**EDITAL COMPLETO:** Disponível a partir desta data, no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br). Dúvidas entrar em contato através do [Linkcontato.fundatec.org.br](mailto:Linkcontato.fundatec.org.br) pelos telefones (51) 3320-1043, para Porto Alegre e DDD 51 ou 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

Cerro Grande/RS, 14 fevereiro de 2025

**ALVARO DECARLI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paula Pinheiro  
**Código Identificador:**01020EAE

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 133/2025 TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **ALIANA DEVES THOMAS**, para o cargo de **Monitor**